



DECRETO Nº 070, 16 DE JANEIRO DE 2025

**INSTITUI AS ATRIBUIÇÕES DO
RESPONSÁVEL PELO NÚCLEO
PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

Considerando a publicação da lei complementar nº 1.324/2022, que dispõe sobre a nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal de Atílio Vivacqua, que promove a sua reorganização e reestruturação, para os fins de cumprimento das obrigações da Administração Pública Municipal, essenciais na melhoria dos serviços prestados à população

DECRETA:

Art. 1º. Fica atribuída a servidora **LUDMILLA DE OLIVEIRA ANDRADE**, registro funcional nº 990066, a responsabilidade do Núcleo Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Educação de Atílio Vivacqua-ES, conforme referência RN/GFC – I – 40%.

Art. 2º. Configuram atribuições do servidor responsável pelo Núcleo de Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Educação, todas aquelas elencadas nos artigos 159 e 160 da Lei nº 1.324/2022.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Atílio Vivácqua-ES, 16 de janeiro de 2025

HELIO HUMBERTO LIMA FILHO
Prefeito Municipal